

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
(CNPJ DO MF Nº 75.076.836/0001-79)

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às dez horas, na sede social da URBS - Urbanização de Curitiba S.A., reuniram-se os Senhores Membros do Conselho Municipal de Transporte, atendendo à convocação regulamentar feita. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho, Senhor MARCOS VALENTE ISFER e secretariou a reunião Eloisa de Carvalho de Vargas. O Presidente iniciou a reunião fazendo a leitura da pauta. Abordou o primeiro item sobre a aprovação e assinatura da Ata da Segunda Reunião do Conselho realizada em cinco de novembro de dois mil e nove. Após a leitura, concordância e assinatura, passou ao segundo item referente à aprovação do Regimento Interno do Conselho. Os membros do Conselho analisaram a minuta fornecida na reunião anterior e, após as sugestões apresentadas e as adequações sugeridas, aprovaram todos os itens do Regimento que está em anexo como parte integrante desta ata. Passando ao terceiro item, o Presidente do Conselho, Sr. MARCOS ISFER, explanou como transcorreu o processo da licitação do transporte coletivo até o presente momento e prestou esclarecimentos sobre o Termo de Acordo firmado com as empresas para o encerramento das permissões e seu aditamento. Tal acordo contemplou a indenização referente às multas pelos atrasos no pagamento da remuneração das permissionárias, a uma parcela dos custos que serão assumidos pelas permissionárias, após o encerramento das permissões, com a rescisão de contratos de trabalho, aos valores constantes no Termo de Confissão de Dívida firmado pela URBS em 22 de novembro de 2004, cujo pagamento ficará condicionado ao resultado final de ação judicial ainda em trâmite, e ao correspondente aos bens reversíveis, ou seja, a frota de uso exclusivo no sistema de transporte coletivo. Esclareceu, ainda, que com este termo ficam afastados os demais pleitos indenizatórios pelas permissionárias, dando ampla, geral e irrestrita quitação de toda e qualquer eventual pendência financeira relativa ao Termo de Permissão que se encerra. Informou, ainda, que, após a realização da auditoria pela EBRAPE – Empresa Brasileira de Perícias S/C Ltda., foi elaborado o Termo Aditivo ao Acordo firmado em 28 de dezembro de 2009, com os valores atualizados até 30 de junho de 2010. Concluindo os esclarecimentos o Sr. MARCOS ISFER agradeceu todos os envolvidos na realização do processo licitatório. Com a palavra o Sr. FERNANDO GHIGNONE também fez agradecimento especial à equipe técnica que desenvolveu os trabalhos, aos membros do Conselho de Transporte, em especial ao Sr. Denílson Pires, Jairo Marcelino e Rodrigo Corleto Hoelzl, pela dedicação de cada um, e ao Conselho em geral que enriqueceu a elaboração do edital. O representante da COMEC, Sr. JOEL RAMALHO JÚNIOR, disse da satisfação do processo ter acontecido de forma correta e transparente, pois poderá aproveitar a experiência técnica para realizar o procedimento na Região Metropolitana. Passando ao quarto item, assuntos gerais, o Sr. LUIZ ANTUNES RODRIGUES explanou que o Regulamento do Transporte Coletivo não prevê a designação de um gestor nos terminais do transporte coletivo. Então, sugeriu que em cada terminal seja designado profissional com autonomia, capacitado a resolver os problemas dos usuários. Concordando, o Sr. MARCOS ISFER falou que estudará a sugestão. Ainda sobre os terminais o Sr. DENILSON PIRES manifestou que os considera obsoletos e o Sr. FERNANDO GHIGNONE informou que existe projeto para a melhoria da imagem dos terminais. Sobre a operação do transporte coletivo o Sr. DENILSON PIRES informou da criação da Primeira

Comissão Especial do Transporte Coletivo na Câmara Municipal de Curitiba, com o objetivo de apontar soluções para melhoria do sistema. Exemplificou a construção de trincheiras, implantação de semáforos sincronizados para aumentar a velocidade de deslocamento dos ônibus e com isso atender melhor os usuários do transporte coletivo. Com a palavra, o Sr. JOEL RAMALHO JÚNIOR opinou que as ações de melhoria devem complementar o sistema existente e não substituí-lo. Manifestou sua opinião o Sr. RODRIGO CORLETO HOELZL dizendo que o metrô é uma das soluções para a melhoria no sistema, é mais rápido e tem menos paradas, porém propõe que estas características também sejam pensadas para os ônibus, que sejam avaliados os tipos de veículos nos horários de pico e entre-picos, que as portas dos ônibus linha direta (ligeirinhos) integrem com as estações dos biarticulados para que a opção de uso dos ônibus como meio transporte seja atrativa. Sugeriu, também, que devemos “vender” o nosso sistema de transporte coletivo, incentivar o seu uso, pois o serviço é eficiente, pontual e de qualidade. O Sr. RICARDO BINDO complementou que o metrô é um modal alternativo de alto investimento e a longo prazo. O Sr. LUIZ ANTUNES RODRIGUES solicitou estudos para melhoria no atendimento do transporte coletivo no bairro Santa Felicidade até a Copa de 2014, tendo em vista a característica turística da região. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Curitiba, 19 de agosto de 2010.

MARCOS VALENTE ISFER
Representante do
Poder Executivo Municipal

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE
Representante do
Órgão Gerenciador do Sistema

ROSÂNGELA MARIA BATTISTELLA
Representante da
Entidade Executiva de Trânsito

JAIRO MARCELINO DA SILVA
Representante do
Poder Legislativo Municipal

RODRIGO CORLETO HOELZL
Representante das
Empresas Contratadas

DENILSON PIRES DA SILVA
Representante dos
Empregados Contratados

RICARDO A. DE ALMEIDA BINDO
Representante do
Órgão de Planejamento do Município

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Representante dos
Municípios da Região Metropolitana

LUIZ ANTUNES RODRIGUES
Representante dos
Usuários do transporte coletivo

ELOISA DE CARVALHO DE VARGAS
Secretária